

DOCUMENTOS

PROJETO CRIANDO LAÇOS



CRIANDO LAÇOS



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
"...para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

ANEXO I – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital nº 03/2021 FUNCAD 2021 que a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, CNPJ nº 07.668.736/0001-8, é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo VI, bem como declaramos que o projeto apresentado neste Edital para captação de recursos que poderão ser financiados pelo FUNCAD 2021 não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Sorocaba/SP, 05 de Março de 2021


Olimpia Godinho
Aux. Administrativa
SIAS
08.03.21.

José Roberto Rosa
Presidente
Associação Bom Pastor

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315 - Sala 1, Vila Espírito Santo.
CEP: 18051-330 - Sorocaba, SP - Fone: (15) - 3212 1965 / 3234 1557
pastoraldomenor@terra.com.br
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS nº 6207/2007
CMDCA nº 106 CMAS nº 106/2007
CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2009
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.2009



ASSOCIAÇÃO BOM PAS

"...para que crianças e adolescentes tenham vida e

ANEXO II - FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO - EDITAL 03/2021 - FUNCAD 2021

1. IDENTIFICAÇÃO
NOME DO PROJETO: Criando Laços
DIRETRIZ (ES) DE EXECUÇÃO E DO (S) ITEM (NS) CORRESPONDENTES:
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
Empoderamento da criança, do adolescente e familiares em seu contexto social como agentes de sua própria história;
Promoção da cultura da paz junto às crianças, adolescentes e suas famílias;
Melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias;
Fortalecimento de Vínculos Familiares;
Redução do tempo de institucionalização de crianças e adolescentes;
Colaborar com as decisões Judiciais;
Promover através das situações de conflito o aprendizado e o crescimento emocional.

2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR			
CNPJ nº: 07.668.736/0001-81			
Nome Responsável legal: José Roberto Rosa			
Registro no CMDCA nº: 106		Validade do Registro: 30/10/2021	
Endereço: R. Capitão Pedro Tavares.		Nº: 315	Complemento: sala 1
Bairro: Vila Espirito Santo	Cidade: Sorocaba	Estado: SP	CEP: 18051-330
Telefone: (15) 3212-1965/ 3234-1577	Fax:	E-mail: pastoraldomenor@terra.com.br	
Endereço Internet (SITE): http://pastoraldomenorsorocaba.org.br/			
Nome Responsável pelo Projeto: Isabel Silveira Leite Lopes			
Telefone: 15 997644551	Fax:		
Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do CMDCA e do FUNCAD:			
E-mail 1: pastoraldomenor@terra.com.br			
E-mail 2: projetcriandolacos@gmail.com			

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:



Região Oeste

1. LAR CASA BELA

Endereço: Rua José Romão Roque, nº 15 - Jardim Pagliato - Sorocaba/SP

Telefone/s: 33186504, 988027675 e 996687322 (plantão técnico 24 horas) e 988332260 (coordenação)

E-mail/s: equipetecnica@larcasabela.org.br e psicologia@larcasabela.org.br

Equipe Técnica: Larissa B. M. Lourenço (assistente social) e Cauê Pontes Briganti (psicólogo)

Plantão: Telefone e responsáveis. 988027675 e 996687322 (plantão técnico 24 horas) - responsáveis: Larissa B. M. Lourenço (assistente social) e Cauê Pontes Briganti (psicólogo).

2. CASA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Casa I e II

Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia - 320/330 - Jardim Paulistano.

Telefone/s: Coordenação/ Equipe técnica (15) 3359 - 9914 / WhatsApp (15) 99729-7636 / Administrativo (15) 3359-2557 / WhatsApp (15) 98814-5006 / Presidente (15) 99708-9831

E-mail/s: coordenacao@cnsorsorocaba.org.br

equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br

administrativo@cnsorsorocaba.org.br

Site: www.cnsorsorocaba.org.br

Equipe Técnica: Stefany - Coordenadora

Michel - Assistente Social

Roberta - Psicóloga

Plantão: Segunda à sexta 09:00 às 18:00 - Coordenação/Equipe Técnica (15) 3359 - 9914 / WhatsApp (15) 99729-7636

Demais horários/Finais de semanas/Feriados - Presidente (15) 99708-9831

3. BETHEL CASAS LARES

Endereço: Rua Professora Hortência Soares do Amaral nº 398 e 420 – Jardim Itanguá

Telefone/s: (15) 3229-4996 e (15) 99771-0696 (para informar familiares)

E-mail/s: bethelcasaslares@gmail.com

Equipe Técnica: Antonio Celso – Assistente Social e Shirley - Psicóloga

Plantão 24h – Ana Lúcia (15) 97404-4038 e Heitor (15) 97401-7375

4. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO - ABRIGO CASA NOVA VIDA

Endereço: AVENIDA DR AMÉRICO FIGUEIREDO, 645 - JARDIM SIMUS

E-mail/s: casanovavida@hotmail.com / socialcasanovavida@hotmail.com



Equipe Técnica: Valeria Ortiz Fulco - (Coordenadora) Isabelle Carla Momesso de Oliveira – (Psicóloga) e Luciana Helena Mariano Lopes Mattos - (Assistente Social)

Plantão: De segunda a sexta das 8:00 as 17:00 - (15) 3221-1309 / 997682993

Após as 17:00 e aos finais de semana (por ordem de prioridade)

Valeria Ortiz Fulco - 999600-4167

Luciana H M Lopes Mattos: 996385530

Isabelle: 991230882

5. CASA LAR SÃO JOSÉ – MOMUNES

Endereço: Rua Imperatriz Leopoldina, 427 - Vila Jardini

Telefone/s: 3357-0895 / 3359-8598

E-mail/s: clsjmomunes@gmail.com

Equipe Técnica: Maira - Psicóloga / Gustavo- Assistente Social

Plantão: Camila Guerreiro - Coordenadora - 99135-7349

6. CASA RAIZ DE DAVI

Endereço: Rua Vitória, 100 - Jardim Paulistano

Telefone/s: 3417-1672// 99756-9822

E-mail/s: coordenacao@institutogold.org.br; servicosocial@institutogold.org.br; psicologia@institutogold.org.br

Equipe Técnica:

Lis Caroline Martins Consani (Coordenadora)

Alessandra da Silva (Assistente Social)

Eliane Fernanda Barão (Psicóloga)

Plantão: 3417-1672 (segunda à sexta das 08h00 às 18h00) - 99756-9822 (24 horas)

Objetivo Geral (5 linhas):

Assegurar à criança e ao adolescente que se encontra em situação de acolhimento Institucional o direito de retorno a convivência familiar e comunitária, salvo de toda forma de negligência, através das práticas restaurativas (Processos Circulares/Cultura da Paz e Conferência do Grupo Familiar) e abordagens complementares e integrativas.

Justificativa do projeto (5 linhas):

Considerando a realidade do contexto social de crianças e adolescentes que se encontram acolhidas nos SAICAS, e em decorrência do rompimento dos vínculos familiares e da situação de vulnerabilidade social, esse projeto tem como prioridade o retorno destes ao convívio



ASSOCIAÇÃO BOM PAS

"...para que crianças e adolescentes tenham vida e

familiar, bem como assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários, através das práticas restaurativas e abordagens complementares integrativas.

Nº de beneficiários (direto) atendidos: Crianças, Adolescentes em situação de Acolhimento Institucional.

Nº de beneficiários (indiretos): Crianças, adolescentes, pais e/ou responsáveis e funcionários dos SAICAS.

Custo total: R\$ 1.000.000,00

Duração do projeto (nº meses):

Doze (12) meses sem interrupção, sendo permitida sua prorrogação por um período de mais doze (12) meses, após análise dos impactos esperados pela Comissão de Seleção e conforme disponibilidade financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sorocaba – FUNCAD.

Sorocaba/SP, 05 de Março de 2021

José Roberto Rosa
Presidente
Associação Bom Pastor



ANEXO III
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1. Nome do projeto: "Criando Laços"	
1.2. Diretriz (es) e item (s) correspondente (s): A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são relacionados de modo estruturado. Segundo a Resolução 225 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa, a resolução dos conflitos ocorre na seguinte forma: <ol style="list-style-type: none">1). É necessária a participação do ofensor, e, quando houver, da vítima, bem como, das suas famílias e dos demais envolvidos no fato danoso, com a presença dos representantes da comunidade direta ou indiretamente atingida pelo fato e de um ou mais facilitadores restaurativos;2). As práticas restaurativas serão coordenadas por facilitadores restaurativos capacitados em técnicas autocompositivas e consensuais de solução de conflitos próprias da Justiça Restaurativa, os quais serão contratados pela organização executora, nos termos deste Edital.3). As práticas restaurativas terão como foco a satisfação das necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a ocorrência do fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade da reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo conflito e as suas implicações para o futuro.	
1.3. Organização proponente: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	
1.4 CNPJ: 07.668.736/0001-81	
1.5 Site: http://pastoraldomenorsorocaba.org.br/	
1.6 E-mails para contato: pastoraldomenor@terra.com.br / projetosaicascriadolacos@gmail.com	
1.7 Nome do Responsável legal da Organização: José Roberto Rosa	
1.8 RG: 6.181.929	1.9. Órgão Expedidor: SSP
1.10 Nome do Responsável do Projeto: Isabel Silveira Leite Lopes	
1.11 RG: 13.435.363	1.12. Órgão Expedidor: SSP/SP
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	



2.1. Capacidade Técnica:

A entidade atua a 18 anos, de maneira integrada e complementar, em programas e projetos de atendimento direto a adolescentes, jovens suas famílias em onze bairros da periferia do município de Sorocaba, especializando-se no atendimento socioeducativo em meio aberto, "preventivo" por meio de projetos que tirem as crianças das ruas, e mantenham ou promovam seu retorno ao universo escolar e lhes deem condições de estruturar um projeto de vida.

Nosso objetivo consiste efetivamente na luta pela implantação do Sistema de Garantia de Direitos, previsto inicialmente no artigo 227 da Constituição Federal e regulamento pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

No atendimento socioeducativo é importante destacar nossa atuação através das práticas restaurativas. Desde julho/2018 foi dado início ao atendimento sistematizado de adolescentes em conflito com a lei, a partir do registro do Boletim de Ocorrência realizado na Delegacia da Infância e Juventude. Construiu-se um fluxo de trabalho por meio do qual, ao mesmo tempo em que o Boletim de Ocorrência é autuado e lançado no sistema SAJ do TJ SP, o encaminhamento de cópia para os serviços de atendimento socioeducativos, os quais são responsáveis por realizar de pronto o atendimento aos adolescentes por meio das práticas restaurativas. Desde a implementação, em julho/2018, até dezembro/2020, dos 529 adolescentes que foram acompanhados nessa abordagem apresentaram resultado de 97,3% de não reincidência, ou seja, apenas 2,7% dos adolescentes que voluntariamente participaram das práticas restaurativas do programa voltaram a reincidir, o que evidencia os grandes benefícios das práticas da Justiça Restaurativa.

Os relatos feitos pelos participantes que passaram pelo Projeto Girassol/Medidas Socioeducativas em parceria com a Secretaria de Cidadania e o Judiciário, comprovam que em todas as oportunidades em que puderam colocar em prática o que foi vivenciado nas práticas restaurativas, possibilitou rever seus conceitos e empreender diferentes formas de resolução de conflitos. O que vai de encontro a nossa luta que visa a diminuição do envolvimento em práticas delitivas e vulnerabilidade social, bem como a não reincidência.

Não obstante, as ações desenvolvidas pela entidade, têm indicadores positivos e reconhecimento no município, quando se trata dos aspectos de notável melhora no ambiente dos bairros onde se localizam os projetos. Os bairros atendidos estão entre aqueles de maior Índice de Vulnerabilidade Social e de menor IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, necessitando de urgente intervenção social, sobretudo nessa faixa etária de transição para vida adulta.



3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Segundo Hartung, *“Uma criança não é sozinha no mundo, por isso a importância da convivência familiar. E ninguém cuida de uma criança sozinha. O apoio da sociedade é essencial. Por isso, muitas vezes, para cuidar das crianças, é preciso cuidar de quem cuida delas”*

Considerando a realidade do contexto social de crianças e adolescentes que se encontram acolhidas em Instituições do município de Sorocaba, e em decorrência do rompimento dos vínculos familiares e da situação de vulnerabilidade social, esse projeto tem como prioridade o retorno destes ao convívio familiar, bem como assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários.

Sabe-se que mudanças, tanto as individuais como as institucionais, são processos que necessitam de estratégias para apoiar as transições das práticas usuais para outras maneiras de agir e pensar. Dentro desta perspectiva apresentamos este Projeto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, visando a implantação e aplicação do Projeto Piloto junto aos serviços de acolhimento SAICAS das práticas restaurativas (Processos Circulares/Cultura da Paz e Conferência do Grupo Familiar) e abordagens complementares e integrativas aos pais e ou responsáveis das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

A Justiça Restaurativa é um modelo baseado na resolução de conflitos a partir de uma lógica distinta da punitiva e retributiva. A lógica está fundada no princípio de que todo ato ofensivo ou violento deve ser retribuído com uma punição correspondente à intensidade da ofensa/violência. Os valores que regem a Justiça Restaurativa são: empoderamento, participação, autonomia, respeito, busca de sentido e de pertencimento na responsabilização pelos danos causados, mas também na satisfação das necessidades emergidas a partir da situação de conflito. Esses valores têm demonstrado a possibilidade de se alcançar o restabelecimento do senso de justiça, dignidade e segurança – daí seu nome “restaurativa” – em termos diferentes daqueles que levaram à situação de conflito. A Justiça Restaurativa é a arte do encontro e do reencontro. Espera-se chegar, por meio do conhecimento do porquê dos atos cometidos, e das consequências desses atos, à reparação dos danos causados, tanto emocionais como materiais.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

4.1. Objetivo Geral:

Assegurar à criança e ao adolescente que se encontra em situação de acolhimento Institucional o direito de retorno a convivência familiar e comunitária, salvo de toda forma de negligência, através das práticas restaurativas (Processos Circulares/Cultura da Paz e Conferência do Grupo Familiar) e abordagens complementares e integrativas.



4.2. Objetivo (s) Específico (s):

- Implantar e aplicar as práticas restaurativas através de facilitadores capacitados em Processos Circulares/Círculos da Paz e Conferência do Grupo Familiar para atendimento aos pais e/ ou responsáveis de crianças e adolescentes acolhidos;
- Implantar e aplicar as oficinas de Maternagem e Paternagem com o objetivo de desenvolver repertório e revitalizar noções de boas práticas de atenção, cuidados e relações interpessoais saudáveis no ambiente familiar, priorizando o bem-estar dos infantes;
- Implantar e aplicar as oficinas de Comunicação Não Violenta e Círculos de Diálogo/Convivência visando as boas práticas de relações e convivência interpessoais junto às crianças, adolescentes, seus familiares e /ou funcionários do serviço;
- Implantar e aplicar a abordagem de Constelação Sistêmica Familiar quando indicado visando à melhoria das relações no cenário familiar;
- Implantar e aplicar a Terapia Familiar Sistêmica quando indicado, visando à melhoria das relações no cenário familiar;
- Promover quando possível, e de acordo com as prerrogativas de cada SAICA, considerando a importância do contato e convivência familiar inclusive, a participação dos pais e responsáveis no exercício de tarefas de cuidados como no acompanhamento de vacinas, exames e consultas de rotina, eventos escolares e similares;
- Buscar parcerias com serviços, instituto de formação e universidades com objetivos de afinidade aos princípios da Justiça Restaurativa visando complementariedade de ações integrativas no atendimento das necessidades das crianças, adolescentes e familiares elencadas pelas práticas implantadas, como encaminhamentos para psicoterapia individual, estágio em regime de aprendiz ou oportunidades de empregos aos adultos responsáveis, atividades esportivas ou afins, de acordo com as prerrogativas dos SAICAS;
- Capacitar, se necessário, facilitadores/coordenadores das práticas restaurativas (Processos Circulares, Conferência do Grupo Familiar) e Comunicação Não Violenta para execução do trabalho;
- Acompanhar os Planos de Ação previstos nos Processos Circulares e/ ou Conferência do Grupo Familiar, apoiando os processos de mudança motivados pelas práticas restaurativas junto às crianças, adolescentes, pais e/ ou responsáveis;
- Avaliar os resultados, apresentando recomendações para a continuidade do processo;
- Dispor do suporte técnico e acompanhamento das ações deste projeto de Justiça Restaurativa



através do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo;

- Possibilitar formação continuada ao facilitador para aprimoramento das atividades.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 Atividade:

O projeto piloto deverá ser implantado e desenvolvido nos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do município de Sorocaba – SAICAS em parceria com a Vara da Infância e Juventude, conforme escolha feita pelas partes responsáveis do projeto e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Sorocaba – CMDCA.

Os dois primeiros meses do Projeto serão dedicados à formação da equipe para execução do projeto, caso não haja disponibilidade no mercado de trabalho facilitadores formados, poderá haver pré-seleção para capacitação de até quatro vezes o número de vagas de trabalho a serem efetivamente preenchidas ao final do período de capacitação e seleção definitiva;

Encontros mensais de planejamento com a participação dos facilitadores das práticas restaurativas;

Encontros quinzenais a serem definidos previamente, com os facilitadores das práticas restaurativas e Supervisão Técnica do Judiciário (Justiça Restaurativa);

O Facilitador, imediatamente após a notícia do acolhimento institucional ou em outra modalidade (período ideal de 24 horas a 48 horas e no máximo em até sete dias úteis) na forma de plantão de Pré-Círculo ou Pré-Conferência, realizará a busca ativa através de contato telefônico, se houver, ou através de visita domiciliar para entrega de convite para participar do Pré-Encontro - etapa que antecede o Processo Circular ou Conferência do Grupo Familiar - visando informar sobre a metodologia da sistemática da Justiça Restaurativa e as suas práticas. Em relação aos demais atendidos que se encontram nos SAICAS, havendo disponibilidade na agenda dos facilitadores será oferecido as mesmas práticas.

Na fase do pré-encontro serão realizados encontros individuais, primeiro com as pessoas diretamente envolvidas em cada caso, que devem ser informados que a outra parte também será contatada e passará pelos pré-encontros, a partir dos quais se pretende chegar ao encontro.

Serão realizados quantos pré-encontros forem necessários até que os facilitadores percebam o momento adequado de realizar o encontro entre as pessoas;

Na etapa do Pré-Círculo e/ ou Pré-Conferência do Grupo Familiar, para aqueles que expressarem afirmativamente e voluntariamente o seu consentimento para participação nessa abordagem será realizada a avaliação de elegibilidade quanto ao tipo de prática (Conferências do Grupo Familiar ou Processos Circulares/Círculos da Paz, conforme proposto por Kay Pranis), mais recomendável para a



especificidade da demanda apresentada. Incluir quando necessário as pessoas diretamente afetadas, outras indiretamente envolvidas no caso, como familiares, pessoas próximas com laços de afeto, vizinhos, além de outros representantes da comunidade e da rede de atendimento socioassistencial;

Na etapa do Processo Circular e/ ou Conferência do Grupo familiar, havendo consenso entre as partes, cada participante do processo se responsabilizará por uma ação, cujo objetivo será apoiar os processos de mudança motivados pelas práticas restaurativas;

Na etapa de Pós-Círculo e ou Pós-Conferência do Grupo Familiar, o facilitador/coordenador das práticas restaurativas deverá acompanhar as ações estabelecidas no Plano de Ação;

Enviar relatório à Vara da Infância e Juventude para informar sobre o andamento das etapas do processo referente as práticas restaurativas, objeto deste projeto;

Obedecendo a rotina da agenda dos SAICAS, realizar Oficinas de Comunicação Não Violenta com as crianças, adolescentes, seus familiares e/ ou funcionários do serviço;

Realizar quando indicado, através de estagiários do curso de Psicologia as Oficinas de Maternagem e Paternagem para os pais e/ ou responsáveis sob supervisão do coordenador do curso;

Realizar quando indicado, através de profissional habilitado a Constelação Sistêmica Familiar junto às crianças e adolescentes, podendo ser aplicado em duas modalidades, conforme o caso, em sessões de atendimentos e oficina para grupos de Educação Sistêmica Familiar;

Identificada a necessidade, de acordo com a peculiaridade e complexidade da demanda de cada caso concreto, será indicado como Plano de Ação na fase do Processo Circular e/ ou Conferência do Grupo Familiar, profissional habilitado em Terapia Familiar para as crianças, adolescentes e familiares.

Possibilitar os atendimentos das práticas restaurativas aos acolhimentos já havidos antes do início do Projeto;

Realizar quando possível, e de acordo com as prerrogativas de cada SAICA, a participação dos pais e responsáveis no exercício de tarefas de cuidados como no acompanhamento de vacinas, exames e consultas de rotina, eventos escolares e similares;

Buscar parcerias com serviços, instituto de formação e universidades com objetivos de afinidade aos princípios da Justiça Restaurativa visando complementariedade de ações integrativas no atendimento das necessidades das crianças, adolescentes e familiares elencadas pelas práticas implantadas, como encaminhamentos para psicoterapia individual, estágio em regime de aprendiz ou oportunidades de empregos aos adultos responsáveis, atividades esportivas ou afins de acordo com as prerrogativas dos SAICAS.



6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DOS SAICAS

6.1. Zona Oeste:

1) LAR CASA BELA

Endereço: Rua José Romão Roque, nº 15 - Jardim Pagliato - Sorocaba/SP

Telefones: 33186504, 988027675 e 996687322 (plantão técnico 24 horas) e 988332260 (coordenação)

E-mail/s: equipetecnica@larcasabela.org.br e psicologia@larcasabela.org.br

Equipe Técnica: Larissa B. M. Lourenço (assistente social) e Cauê Pontes Briganti (psicólogo)

Plantão: Telefone e responsáveis. 988027675 e 996687322 (plantão técnico 24 horas) - responsáveis: Larissa B. M. Lourenço (assistente social) e Cauê Pontes Briganti (psicólogo).

2) CASA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CASA I e II

Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia - 320/330 - Jardim Paulistano.

Telefones: Coordenação/ Equipe técnica (15) 3359 - 9914 / WhatsApp (15) 99729-7636 Administrativo (15) 3359-2557 / WhatsApp (15) 98814-5006 / Presidente (15) 99708-9831

E-mail/s: coordenacao@cnsorsorocaba.org.br

equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br

administrativo@cnsorsorocaba.org.br

Site: www.cnsorsorocaba.org.br

Equipe Técnica: Stefany - Coordenadora

Michel - Assistente Social

Roberta - Psicóloga

Plantão: Segunda à sexta 09:00 às 18:00 - Coordenação/Equipe Técnica (15) 3359 - 9914 / WhatsApp (15) 99729-7636

Demais horários/Finais de semanas/Feriados - Presidente (15) 99708-9831

3) BETHEL CASAS LARES

Endereço: Rua Professora Hortência Soares do Amaral nº 398 e 420 – Jardim Itanguá

Telefones: (15) 3229-4996 e (15) 99771-0696 (para informar familiares)

E-mail/s: bethelcasaslares@gmail.com

Equipe Técnica: Antonio Celso – Assistente Social e Shirley - Psicóloga

Plantão 24h – Ana Lúcia (15) 97404-4038 e Heitor (15) 97401-7375

4) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO - ABRIGO

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Rua Capitão Pedro Tavares, 315 - Sala 1, Vila Espírito Santo

CEP: 18051-330 - Sorocaba, SP - Fone: (15) - 3212 1965 / 3234 1557

pastoraldomenor@terra.com.br

www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS nº 6207/2007

CMDCA nº 106 CMAS nº 106/2007

CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministerio da Justiça 2053 de 6.8.2009

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.2009



CASA NOVA VIDA

Endereço: AVENIDA DR AMÉRICO FIGUEIREDO, 645 - JARDIM SIMUS

Telefones: (15) 3221-1309 / 997682993

E-mail/s: casanovavida@hotmail.com / socialcasanovavida@hotmail.com

Equipe Técnica: Valeria Ortiz Fulco - (Coordenadora) Isabelle Carla Momesso de Oliveira – (Psicóloga) e Luciana Helena Mariano Lopes Mattos - (Assistente Social)

Plantão: De segunda a sexta das 8:00 as 17:00 - (15) 3221-1309 / 997682993

Após as 17:00 e aos finais de semana (por ordem de prioridade)

Valeria Ortiz Fulco - 999600-4167

Luciana H M Lopes Mattos: 996385530

Isabelle: 991230882

5) CASA LAR SÃO JOSÉ - MOMUNES

Endereço: Rua Imperatriz Leopoldina, 427 - Vila Jardini

Telefones: 3357-0895 / 3359-8598

E-mail/s: clsjmomunes@gmail.com

Equipe Técnica: Maira - Psicóloga / Gustavo- Assistente Social

Plantão: Camila Guerreiro - Coordenadora - 99135-7349

6) CASA RAIZ DE DAVI

Endereço: Rua Vitória, 100 - Jardim Paulistano

Telefones: 3417-1672// 99756-9822

E-mail/s: coordenacao@institutogold.org.br; servicosocial@institutogold.org.br; psicologia@institutogold.org.br

Equipe Técnica:

Lis Caroline Martins Consani (Coordenadora)

Alessandra da Silva (Assistente Social)

Eliane Fernanda Barão (Psicóloga)

Plantão: 3417-1672 (segunda à sexta das 08h00 às 18h00) - 99756-9822 (24 horas)

6.2. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA REGIÃO DE ATUAÇÃO PAMEN

ZONA NORTE

Nome: NÚCLEO ANA PAULA ELEUTÉRIO - HABITETO



Endereço: Rua Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga Rua 05, 95)

Nome: NÚCLEO SÃO BENTO

Endereço: Rua Doraci do Amaral, 104 – PQ. SÃO BENTO

Nome: NÚCLEO LARANJEIRAS

Endereço: Menaldo Costa Silva Rodrigues, 546 – Pq. Laranjeiras

Nome: PROJETO CRIANDO LAÇOS – SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: Rua Capitão Grandino, 251 – Jd. Paulistano

Nome: PROJETO GIRASSOL – SEDE ADMINISTRATIVA

Endereço: Demanda do Vale Blasek, 517 – VILA BARÃO

6.3. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA REGIÃO DE ATUAÇÃO PAMEN

ZONA OESTE

Nome: NÚCLEO JULIO DE MESQUITA

Rua: Maria Vieira Campos de Oliveira, 86 – Julio de Mesquita

Nome: NÚCLEO IPIRANGA

Rua: Idalina Maria de Jesus Silva, 10- Já. Abatia

Nome: NÚCLEO NOVA ESPERANÇA

Rua: Antônio Ruiz, 65 – Nova Esperança

Nome: NÚCLEO ESMERALDA

Rua: Mitre Fiuza Ayres, 105 – Pq. Esmeralda

6.4. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA REGIÃO DE ATUAÇÃO PAMEN

ZONA SUL/LESTE

Nome: NÚCLEO CAJURU

Rua: Pedro Monari, 275 – Dalmatas

Nome: NÚCLEO APARECIDINHA

Rua: Joaquim Machado, 698 – Aparecidinha

Observação: Estes espaços acima citados, são possibilidades para o atendimento dos pais e/ou responsáveis, atendidas pelo Projeto Criando Laços



7. BENEFICIÁRIOS

7.1. Beneficiários Diretos (especificar): Crianças e Adolescentes em situação de Acolhimento Institucional

7.2. Beneficiários Indiretos (especificar): Crianças, adolescentes, pais e/ ou responsáveis e funcionários dos SAICAS.

8. METODOLOGIA

8.1. Atividades

Contratação/Capacitação:

a) No caso de não encontrar no mercado de trabalho profissionais aptos para a execução das práticas restaurativas, haverá a possibilidade de capacitação e seleção por parte da Organização executora do projeto – até 2 (dois) meses antes do início - através de instrutores e escolas reconhecidas na área, podendo haver pré-seleção para capacitação de até quatro vezes o número de vagas de trabalho a serem efetivamente preenchidas ao final do período de capacitação e seleção definitiva;

b) Sempre que possível, será oferecida formação continuada aos profissionais, visando aprimoramento na execução do projeto – como: Constelação Familiar, Comunicação Não Violenta e outras práticas restaurativas;

Processos Circulares e Conferência do Grupo Familiar:

O processo circular consiste nas seguintes etapas:

a) Busca Ativa:

Diante da notícia do acolhimento institucional, realizar a busca ativa, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar dos envolvidos no processo, com o objetivo de realizar o convite para participar do Pré-Círculo e/ou Pré-Conferência do Grupo Familiar;

b) Pré-Círculo e/ou Pré-Conferência do Grupo Familiar:

Realizar encontros individuais, primeiro com as pessoas diretamente envolvidas em cada caso, com objetivo de realizar apresentação das práticas restaurativas. As pessoas que expressarem afirmativamente e voluntariamente o seu consentimento para participação nessas abordagens continuarão o processo através de encontros, quantos forem necessários, para identificar as situações que levaram ao conflito, bem como as necessidades individuais e coletivas daquela família; ainda nesta etapa, será verificada a necessidade e a vontade de que outras pessoas do seu grupo de apoio (familiares, amigos, agentes de políticas públicas) sejam convidadas para participar do caso;

c) Processo Circular e/ou Conferência Grupo Familiar:

Nesta etapa serão realizados quantos encontros forem necessários de acordo com a demanda, e aplicadas as técnicas baseadas na metodologia da Prof^a Kay Pranis. A prática do processo circular será



conduzida pelos facilitadores através de perguntas norteadoras com o objetivo de reflexão e reparação, o que propõe uma concepção de justiça baseada na Cultura de Paz e no diálogo entre os indivíduos com a intenção de apoiar os participantes permitindo que tragam à tona o melhor de si. A prática da Conferência do Grupo Familiar será conduzida pelo coordenador/facilitador, responsável por preparar as partes para os encontros, organizar e assegurar que todos estejam presentes e em condições de participar integralmente, com objetivo de reconhecimento, responsabilização e reparação.

d) Pós-Círculo e/ ou Pós-Conferência do Grupo Familiar:

Na etapa do Pós-Círculo - no Processo Circular será construído um Plano de Ação, com o objetivo de reparação do dano e/ ou das necessidades identificadas no decorrer do processo. O Facilitador acompanhará as ações de acordo com os prazos pré-estabelecidos no Plano de Ação, podendo ser revisados conforme a necessidade.

Na etapa da Pós-Conferência do Grupo Familiar as pessoas diretamente envolvidas no processo, serão responsáveis pela construção de um Plano de Ação, com o objetivo de reparar o dano. O Coordenador/facilitador acompanhará as ações de acordo com os prazos pré-estabelecidos no Plano de Ação, podendo ser revisados conforme a necessidade.

Oficina de Comunicação Não Violenta:

As Oficinas vivenciais serão realizadas por profissionais capacitados, utilizando a técnica sistematizada pelo psicólogo Marshall Rosenberg – a frequência das oficinas ocorrerá na rotina da agenda do SAICA com as crianças, adolescentes, seus familiares e/ ou funcionários dos serviços. A prática da CNV se dará através de exercícios relacionais e, para tanto implica na necessidade de oficinas vivenciais que favorecem a internalização e generalização da experiência concreta desenvolvida.

Oficina de Maternagem e Paternagem:

A realização das oficinas de Maternagem e Paternagem ocorrerão de acordo com a necessidade e/ ou indicação dos profissionais habilitados, através dos estagiários do curso de Psicologia. Essas práticas foram inspiradas nas teorias de Winnicott e Lacan na perspectiva da importância da continência das demandas, atenção e cuidado no *continuum* do desenvolvimento infantil e adolescente. A temática das oficinas será relacionada ao desenvolvimento biopsicossocial da criança e adolescente como a seguir: Oficina de Cuidados, Oficina de Relações Interpessoais na Família, Oficina de Educação, Oficina de Saúde e Responsabilidade Materna e Paterna.

Constelação Familiar Sistêmica:

A Constelação Familiar Sistêmica ocorrerá em duas modalidades: através de sessões de atendimento para os casos indicados e Oficina para grupos de Educação Sistêmica Familiar para crianças e adolescentes e a realização das atividades ocorrerá por um Constelador, profissional habilitado, baseado



nas teorias de Bert Hellinger, que utiliza uma técnica representativa para cada membro que compõe sistema, de forma que, com uma percepção ampliada, quando ocorre uma situação de dificuldade ou conflito, o cliente visualize a sua origem.

Exercício de Tarefas de Cuidados:

Promover sempre que possível a participação dos pais e responsáveis no exercício de tarefas de cuidados como no acompanhamento de vacinas, exames e consultas de rotina, eventos escolares e similares, considerando a importância do contato e convivência familiar.

Busca de Parceiros:

Buscar parcerias com serviços, instituto de formação e universidades com objetivos de afinidade aos princípios da Justiça Restaurativa visando complementariedade de ações integrativas no atendimento das necessidades das crianças, adolescentes e familiares elencadas pelas práticas implantadas, como encaminhamentos para psicoterapia individual, estágio em regime de aprendiz ou oportunidades de empregos aos adultos responsáveis, atividades esportivas ou afins de acordo com as prerrogativas dos SAICAS.

9. METAS DO PROJETO

9.1. Descrição das Metas:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Empoderamento da criança, do adolescente e familiares em seu contexto social como agentes de sua própria história;
- Promoção da cultura da paz junto às crianças, adolescentes e suas famílias;
- Melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias;
- Fortalecimento dos Laços Familiares;
- Redução do tempo de institucionalização de crianças e adolescentes;
- Colaborar com as decisões Judiciais;
- Promover através das situações de conflito o aprendizado e o crescimento emocional.

10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Redução dos fatores de risco relacionados a violência familiar e comunitária;	Acolhimento, escuta empática, práticas restaurativas	Porcentagem de redução de reincidência de acolhimentos institucionais para as crianças e adolescentes que	Boletim Mensal de Atendimentos Lista de presença, Relatórios informativos;



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude !"

		frequentaram as atividades do referido Projeto;	Avaliações do processo
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	Participação das crianças, adolescentes e familiares nas atividades	Porcentagem de redução de reincidência de atos em conflito com a lei dos pais ou responsáveis (das crianças e adolescentes em situação de acolhimento que foram incluídos nas ações do referido Projeto;	Participação da rede de serviços; Lista de presença; Relatórios informativos e Estatísticas mensais dos atendimentos realizados
Empoderamento das crianças, adolescentes e familiares em seu contexto social como agentes de sua própria história;	Participação das crianças, adolescentes e familiares nas oficinas temáticas.	Porcentagem de crianças e adolescentes em situação de acolhimento que retornaram para sua família nuclear ou extensa de origem;	Boletim Mensal de Atividades; Estatísticas mensais; Participação da rede de serviços, Lista de presença e Relatórios informativos
Melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias.	Participação das crianças, adolescentes e seus familiares nas atividades propostas	Porcentagem de crianças e adolescentes que retornaram para suas famílias de origem que se mantem vinculadas a escolarização, acompanhamento na rede assistencial de saúde e social, bem como atividades de contra turno escolar;	Instrumentais da Justiça Restaurativa Acompanhamento junto a Rede de serviços; Lista de presença e relatórios informativos
Fortalecimento dos vínculos familiares.	Escuta empática, acolhimento, práticas restaurativas	Porcentagem de pais ou responsáveis que mantiveram o vínculo na fase de pós – procedimentos restaurativos para acompanhamento longitudinal, no primeiro semestre (mensal), após um ano (semestral) e após dois anos (semestral)	Estatísticas; Boletim Mensal de Atendimentos; Lista de Presença; Instrumental de avaliação e devolutiva dos participantes; Relatórios informativos
Promoção da cultura da paz junto às crianças, adolescentes, suas famílias e/ ou responsáveis	Diminuição de ações violentas intrafamiliar e comunitárias.	Porcentagem de redução de reincidência de acolhimentos institucionais para as crianças e adolescentes que frequentaram as	Instrumentais da organização – Estatísticas; Lista de Presença; Instrumental de avaliação e devolutiva

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Rua Capitão Pedro Tavares, 315 - Sala 1, Vila Espírito Santo

CEP: 18051-330 - Sorocaba, SP - Fone: (15) - 3212.1965 / 3234.1557

pastoraldomenor@terra.com.br

www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS nº 6207/2007

CMDCA nº 106 CMAS nº 106/2007

CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministerio da Justiça 2053 de 6.8.2009

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.2009



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

		atividades do referido Projeto;	dos participantes; Relatórios informativos
Identificação das necessidades, melhoria na comunicação e relacionamentos interpessoais, redução e resolução de conflitos	Participação das crianças, adolescentes, familiares, funcionários do serviço de acolhimento nas oficinas propostas	Porcentagem de crianças e adolescentes que retornaram para suas famílias de origem com registros negativos de ocorrências de situações de violação de direitos e vulnerabilidades ou negligência;	Boletim Mensal de Atividades; Estatísticas mensais; Lista de Presença; Instrumental de avaliação e devolutiva dos participantes; Relatórios informativos

- Crianças e adolescentes reinseridos na família de origem ou ampliada;
- Crianças e adolescentes com seus direitos preservados;
- Famílias fortalecidas por meio da reflexão, sensibilização para reconhecer responsabilidades e possibilidades de reparação e prevenção da reincidência;

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." - Constituição Brasileira no artigo 227

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81

Rua Capitão Pedro Tavares, 315 - Sala 1, Vila Espírito Santo

CEP: 18051-330 - Sorocaba, SP - Fone: (15) - 3212.1965 / 3234.1557

pastoraldomenor@terra.com.br

www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS nº 6207/2007

CMDCA nº 106 CMA5 nº 106/2007

CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6/8/2009

Estadual Lei 13.687 de 14/09/2009 e Municipal Lei 7913 de 18/2009



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

...para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!™

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação/ Capacitação / Planejamento / Alinhamento das Ações e Apresentação do projeto	X	X										
Apresentação do Projeto para os SAICAS e rede	X	X										
Processos Circulares e/ ou Conferência do Grupo Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Comunicação Não Violenta para crianças, adolescentes e funcionários dos SAICAS frequência semanal – conforme agenda SAICAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Maternagem e Paternagem para os pais e/ ou responsáveis – frequência semanal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Constelação Familiar Sistêmica – sessões de atendimento para os casos indicados			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca de Parceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315 - Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba, SP - Fone (15) - 3212.1965 / 3234.1557
pastoraldomenor@terra.com.br
www.pastoraldomenor.sorocaba.org.br

Registro SEADS/PS nº 6207/2007
CMDCA nº 106, CMAS nº 106/2007
CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2009
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.2009



12. RECURSOS HUMANOS			
Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas semanal	Vínculo
05 FACILITADORES PRÁTICAS RESTAURATIVAS	O profissional capacitado de acordo com a metodologia da Profª Kay Pranis será responsável por facilitar os Processos Circulares/Conferências do Grupo Familiar, considerando todas as etapas do processo: busca ativa, pré-círculo e/ ou pré-conferência, Círculo/Conferência do Grupo Familiar e pós círculo/ pós conferência do grupo familiar; será responsável também pela aplicação das Oficinas de Comunicação Não Violenta para as crianças, adolescentes e funcionários dos SAICAS.	30 hs Semanal	CLT
01 COORDENADOR/ FACILITADOR	O profissional capacitado de acordo com a metodologia da Profª Kay Pranis será responsável por facilitar os Processos Circulares e/ ou Conferências do Grupo Familiar, considerando todas as etapas do processo: busca ativa, pré-círculo e/ ou pré- conferência, Círculo e/ ou Conferência do Grupo Familiar e pós-círculo e/ ou pós-conferência do grupo familiar; Contratação da equipe, coordenar as reuniões de equipe, supervisão dos processos, executar compras e partes administrativas do projeto.	30 hs Semanal	CLT
01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	O profissional capacitado será responsável pelas rotinas administrativas do projeto, prestações de contas, arquivos, portal da	30 hs semanal	CLT



	transparência.		
01 TERAPEUTA FAMILIAR	O profissional capacitado na abordagem de Terapia Familiar, será responsável por aplicar, quando necessário e de acordo com a peculiaridade e complexidade da demanda de cada caso concreto com crianças, adolescentes e familiares após indicação dos facilitadores das práticas restaurativas.	20 hs semanal	CLT
02 ESTAGIÁRIOS PSICOLOGIA	Os estagiários de psicologia, sob a supervisão do coordenador do curso, serão responsáveis por aplicar as oficinas de Maternagem/Paternagem para os pais ou responsáveis com o objetivo de desenvolver repertório e revitalizar noções de boas práticas de atenção, cuidados e relações interpessoais no ambiente familiar.	30 hs semanal	CONTRATO REGIME LEGISLATIVO PRÓPRIO DE ESTÁGIO
01 CONSTELADOR	O profissional especificamente capacitado na abordagem de Constelação Sistêmica Familiar, será responsável por realizar as sessões de atendimentos conforme indicação dos facilitadores das práticas restaurativas.	Conforme indicação Hs	CLT
13. Materiais Permanentes			
Aquisição de dois (2) Notebooks			



14) DEMONSTRAÇÃO DA VINCULAÇÃO ENTRE A REALIDADE OBJETO DA PARCERIA, AS ATIVIDADES, OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS E AS METAS

Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Materiais relacionados à meta	Prazo para conclusão da meta
<p>- Redução dos fatores de risco relacionados a violência familiar e comunitária; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Empoderamento das crianças, adolescentes e familiares em seu contexto social como agentes de sua própria história; - Melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias. - Fortalecimento dos Vínculos Familiares. - Promoção da cultura da paz junto às crianças, adolescentes, suas famílias e/ ou responsáveis - Identificação das necessidades, melhoria na comunicação e relacionamentos interpessoais, redução e resolução de conflitos.</p>	<p>Processos Circulares e/ ou Conferência do Grupo Familiar Oficinas de Comunicação não Violenta Oficina de Grupos de Educação Sistemica Familiar Oficinas de Maternagem/Paternagem Terapia Familiar Constelação Sistemica Familiar</p>	<p>De acordo com a demanda recebida pelos SAICAS e/ ou indicação dos profissionais; Frequência Semanal das oficinas conforme disponibilidade na agenda do SAICA</p>	<p>Instrumentais da JR Materiais pedagógicos, Kit Multimídia, Lanches</p>	<p>12 meses</p>

Sorocaba/SP, 05 de Março 2021.

José Roberto Rosa
Presidente
Associação Bom Pastor



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!

ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - PROJETO CRIANDO LAÇOS

	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Total Previsto
500.000,00													
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	27.562,50	30.562,50	30.562,50	30.562,50	30.562,50	30.562,50	30.562,50	40.462,50	37.962,50	30.562,50	30.562,50	32.619,47	383.106,97
Salários e ordenados	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 24.075,00	271.875,00
INSS	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.961,76	33.409,76
PIS/ Darf	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 426,40	4.809,90
Férias													0,00
13º salário													17.300,00
FGTS	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 2.028,72	22.884,72
Desídio Coletivo													0,00
Vale transporte													0,00
FGTS rescisório													0,00
Provisão Trabalhista	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.127,59	33.127,59
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço (RPA/ nota)													
Outros:													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.200,00
Alimentos	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.200,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Materiais de Escritório		330,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.330,00
Materiais Pedagógicos		230,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.230,00
Materiais Gráficos		100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros: Descartáveis		100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros: Materiais de higiene		100,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	700,00
Outros: Vale transporte		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Outros: Galão de água		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	440,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	27.450,00	2.485,73	2.485,73	2.485,73	2.485,73	2.485,73	4.485,73	4.485,73	4.485,73	4.485,73	4.485,73	4.485,73	66.793,03
contrataseguro estagiários	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.200,00
estagiários	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	15.400,00
Escritório de contabilidade	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.400,00
Sistema de segurança	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	2.043,03
Aluguel impressora	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
Aluguel imóvel							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Curso CNV	4.450,00												
Confidência do Grupo Familiar	23.000,00												
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	25.300,00
Locação de veículo		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	17.600,00
limpeza		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	7.700,00
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	6.600,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.650,00
Água destinado ao uso do Projeto		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	550,00
Telefone e internet destinado ao uso do Projeto		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.300,00
Gás		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.100,00
COMBUSTÍVEL - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível													
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(descrever item e item)													
(descrever item e item)													

DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS <i>(descrever item a item)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado - Subtotal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos: Celular, Notebook	7.000,00																						7.000,00
Móveis e Utensílios: <i>(descrever item a item)</i>																							
TOTAL FINAL	62.112,50	37.048,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	36.948,23	41.005,20	600.000,00



José Roberto Rosa
 Presidente
 Associação Bom Pastor



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - PROJETO CRIANDO LAÇOS

	500.000,00	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Total Previsão
RECURSOS HUMANOS B - Subtotal	27.562,50													
Salários e ordenados	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 23.950,00	R\$ 23.950,00	R\$ 23.950,00	R\$ 23.950,00	R\$ 23.950,00	R\$ 23.950,00	R\$ 23.950,00	R\$ 25.150,00	R\$ 25.150,00	R\$ 25.150,00	399.882,50
INSS	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.768,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00	27.386,00
PIS/IRRF (DARF)	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 485,00	R\$ 485,00	R\$ 485,00	5.472,00
FGTS	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	22.992,00
Dissídio Coletivo														0,00
Provisão Trabalhista (Férias, 13º salário, Rescisão)		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.512,50	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 11.890,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	55.952,50
RECURSOS HUMANOS B - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,39	572,39
Serviço (RPA/ nota)					250,00									0,00
Outros: Exame médico ocupacional					250,00									572,39
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal	100,00	100,00	100,00	500,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.400,00
Alimentos	100,00	100,00	100,00	500,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.400,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	750,00	385,00	485,00	385,00	485,00	385,00	485,00	385,00	485,00	5.730,00
Materiais de Escritório		330,00	330,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.330,00
Materiais Pedagógicos		230,00	230,00	100,00	200,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	930,00
Material Gráfico		100,00	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Outros: Descartáveis		100,00	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Outros: Materiais de higiene		100,00	100,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Materiais de higiene, limpeza e descartáveis		0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.800,00
Outros: Vale transporte		100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Outros: Galão de água		40,00	40,00	40,00	250,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	1.010,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	27.460,00	3.185,73	1.785,73	1.785,73	1.770,00	1.770,00	1.770,00	4.570,00	4.585,73	4.585,73	4.585,73	4.585,73	4.585,73	65.230,11
contrato/seguro estagiários		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.200,00
estagiários		1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Escritório de contabilidade		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.400,00
Sistema de segurança		185,73	185,73	185,73	170,00	170,00	170,00	170,00	185,73	185,73	185,73	185,73	185,73	1.980,11
Aluguel impressora		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.300,00
Aluguel imóvel														18.800,00
Curso CNV		4.450,00												4.450,00
Conferência do Grupo Familiar		23.000,00												23.000,00
Limpeza			700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	7.700,00
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	11.840,00
Locação de veículo incluindo taxas e impostos		1.600,00	1.600,00	1.600,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	11.840,00
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	0,00	600,00	600,00	600,00	800,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	600,00	500,00	500,00	6.100,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.650,00
Água destinado ao uso do Projeto		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	550,00
Telefone e Internet destinado ao uso do Projeto		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.300,00
Gás		100,00	100,00	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	600,00
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00
Manutenção e recargas dos extintores do Projeto					245,00									245,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado - Subtotal	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Equipamentos: Três Aparelhos de Celulares - Valor Unit. R\$ 666,66; Dois Notebooks - Valor Unit. R\$ 2.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL FINAL	62.112,50	37.048,23	36.948,23	36.948,23	38.125,00	36.965,00	44.355,00	39.765,00	39.880,73	39.780,73	41.665,73	41.485,73	41.888,12	500.000,00

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
 CNPJ 07.968.735/0001-61 - I.E. ISENTA



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"...para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, CNPJ nº 07.668.736/0001-81, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Sorocaba/SP, 05 de Março de 2021.

José Roberto Rosa
Presidente
Associação Bom Pastor

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Bom Pastor**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **PA: 2021/9263-1**

OBJETO: **“CRIANDO LAÇOS”**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

EXERCÍCIO (1): **01/06/2021 a 31/05/2022**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: (31 de junho de 2021)



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **RODRIGO MAGANHATO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **273.624.018-92**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **JOSÉ ROBERTO ROSA**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **749.457.268-68**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ANGÉLICA LACERDA CARDOSO**

Cargo: **PRESIDENTE CMDCA**

CPF: **122.560.248-30**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

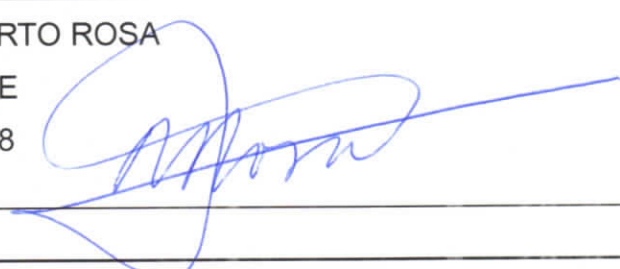
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **JOSÉ ROBERTO ROSA**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **749.457.268-68**

Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"...para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

Sorocaba/SP, 28 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a entidade Associação Bom Pastor, inscrita CNPJ 07.668.736/0001-81, se encontra em processo de abertura da conta corrente que será exclusivamente utilizada para movimentação dos recursos do FUNCAD 2021 - Projeto "Criando Laços – SAICA".

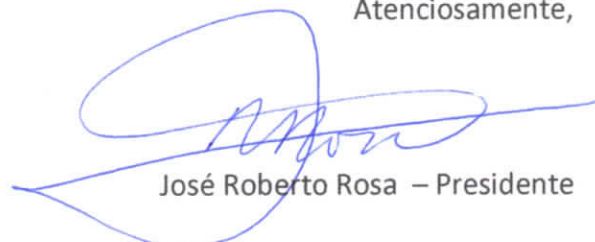
DADOS BANCÁRIOS CONTA PROJETO "Criando Laços – SAICA".

BANCO DO BRASIL Nº 001

AGÊNCIA 0191-0

C/C 74410-7

Atenciosamente,



José Roberto Rosa – Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.668.736/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BOM PASTOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BOM PASTOR		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CAPITAO PEDRO TAVARES	NÚMERO 315	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 18.051-330	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PASTORALDOMENOR@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 3321-0082		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **14:41:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1